



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 049/2025

Institui o Dia Municipal de Mobilização para o
Plantio de Árvores – Tempo de Plantar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município, o **Dia Municipal de Mobilização para o Plantio de Árvores – Tempo de Plantar**, a ser realizado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 13 de maio de 2025


Vereador BRUNO BARREIRO
-Presidente-

Vereador LEO DA ACADEMIA
-1º Secretário-